



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº13/2024

Senhora Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que seja providenciada, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras, uma cadeira elevadora, para ser instalada no velório municipal de Carmésia.

Reginaldo Aparecido Andrade

Vereador

Sala das reuniões, 03 de outubro de 2024

Justificativa:

Faço esta indicação, tendo em vista a importância de garantir a acessibilidade à pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção, principalmente para subir escadas.

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>21 / 10 / 2024</u>
	<u>R. Barros</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	